



GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula
87.400

folha
01

Itap. da Serra, 12 de julho de 19 95

IMÓVEL:- Um terreno situado na Estrada Municipal, em zona rural, Bairro Juquiá, no local conhecido como Ribeirão Grande, no distrito e município de Juquitiba, Comarca de Itapecerica-da Serra, localizado a 7 Km a partir do Km 329 + 200m da BR-116, Rodovia Régis Bittencourt, lado esquerdo sentido São Paulo Curitiba, que assim se descreve:- Tem início no ponto E0 - situado à margem de uma estrada municipal, onde confronta com propriedade de João Justo Sillig, do ponto E0 segue com os seguintes azimutes e distâncias:- do ponto E0 ao ponto E1, 115º 30' e 31,53ms; do ponto E1 ao ponto E2, 126º 57' e 28,05ms. do ponto E2 ao ponto E3, 148º 25' e 39,92ms. do ponto E3 ao ponto E4, 157º 07' e 33,45ms; do ponto E4 ao ponto E5 onde confronta com a propriedade de João Rodrigues de Oliveira Neto, 177º 37' e 20,34ms. do ponto E0 ao ponto E5 confronta com a propriedade de João Justo Sillig. do ponto E5 segue com os seguintes rumos e distâncias: do ponto E5 ao ponto E6, 185º 28' e 34,67m do ponto E6 ao ponto E7, 140º 12' e 39,28ms; do ponto E7 ao ponto E8, 118º 17' e 18,48ms; do ponto E8 ao ponto E9, 101º 04' e 27,98ms; do ponto E9 ao ponto E10, 92º 58' e 30,61ms. do ponto E10 ao ponto E11, 124º 23' e 24,15ms; do ponto E11 ao ponto E12, 133º 42' e 25,06ms; do ponto E12 ao ponto E13, 147º 02' e 70,04ms. do ponto E13 ao ponto E14 134º 40' e 41,21ms; do ponto E14 ao ponto E15, 128º 43' e 23,77ms. do ponto E15 ao ponto E16 onde confronta com Nairda Justo Sillig, 121º 28' e 26,13ms do ponto E5 ao ponto E16 confronta com a propriedade de João-Rodrigues de Oliveira Neto, do ponto E16, segue com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto E16 ao ponto E17, 174º 05' e 37,44ms; do ponto E17 ao ponto E18, onde confronta com a propriedade de Romeu Busnello e Neide Busnello, 185º 00' e 61,28m. Do ponto E16 ao ponto E18, confronta com a propriedade de Nairda Justo Sillig. Do ponto E18 segue com os seguin-

(VIDE VERSO)

matricula

87.400

ficha

01

verso

tes azimutes e distâncias: do ponto E18 ao ponto E19, 246°38' e 32,52ms; do ponto E19 ao ponto E20, 256°44' e 49,58ms; do ponto E20 ao ponto E21, 255°56' e 17,55ms; do ponto E21 ao ponto E22, 175°23' e 10,06ms; do ponto E22 ao ponto E23, 174°17' e 14,00ms; do ponto E23 ao ponto E24, cruzando uma estrada, 174°17' e 12,00ms; do ponto E24 ao ponto E25, 174°17' e 9,21ms; do ponto E25 ao ponto E26, 192°11' e 35,53ms; do ponto E26 ao ponto E27, 236°13' e 25,50ms; do ponto E27 ao ponto E28, 235°43' e 66,83ms; do ponto E28 ao ponto E29, 230°30' e 15,49ms; do ponto E29 ao ponto E30, 174°15' e 63,27ms; do ponto E30 ao ponto E31, 122°07' e 32,55ms; do ponto E31 ao ponto E32, 123°26' e 23,71ms. do ponto E32 ao ponto E33 246°16' e 30,74ms; do ponto E33 ao ponto E34, 243°46' e 27,41ms. do ponto E34 ao ponto E35, 213°03' e 13,65ms; do ponto E35 ao ponto E36, 214°28' e 24,72ms; do ponto E36 ao ponto E37, 192°36' e 30,45ms. do ponto E37 ao ponto E38, 186°23' e 23,18ms; do ponto E38 ao ponto E39, 226°38' e 46,33ms. do ponto E39 ao ponto E40, 193°08' e 26,47ms; do ponto E40 ao ponto E41, 289°22' e 52,40ms; do ponto E41 ao ponto E42, 292°00' e 26,79ms; do ponto E42 ao ponto E43, cruzando uma estrada, 287°00' e 16,00ms; do ponto E43 ao ponto E44, 241°45' e 64,03ms; do ponto E44 ao ponto E45, onde confronta com a propriedade de Paulo Ganc, 242°00' e 25,96ms. Do ponto E18 ao ponto E45 confronta com a propriedade de Romeu Busnello e Neide Busnello. Do Ponto E45 segue com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto E45 ao ponto E46, 226°07' e 14,76ms; do ponto E46 ao ponto E47, 205°36' e 24,02ms; do ponto E47 ao ponto E48, 214°56' e 34,59ms; do ponto E48 ao ponto E49, 214°25' e 32,15ms; do ponto E49 ao ponto 50, 308°46' e 29,43ms; do ponto 50 ao ponto 51 310°13' e 35,87ms; do ponto 51 ao ponto 52 onde confronta com a propriedade de Aulia Louzada Velloso, 329°40' e

(VIDE FICHA 02)

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula
87.400

ficha
02

Itap. da Serra, 12 de julho de 19 95

48,95ms. Do ponto E45 ao ponto E52, confronta com a propriedade de Paulo Ganc. Do ponto E52 segue com os seguintes azimutes e distâncias:- do ponto E52 ao ponto E53, 336º10' e 14,75ms; do ponto E53 ao ponto E54, 351º57' e 99,98ms; do ponto E54 ao ponto E55, 311º21' e 67,28ms; do ponto E55 ao ponto E56, 310º45' e 70,98ms; do ponto E56 ao ponto E57, 314º15' e 48,32ms. do ponto E57 ao ponto E58, 319º00' e 60,31ms. do ponto E58 ao ponto E59, 328º43' e 30,49ms; do ponto E59 para o ponto E60, 331º26' e 12,71ms; do ponto E60 para o ponto E61, 277º54' e 27,54ms; do ponto E61 para o ponto E62, 244º15' e 25,10ms; do ponto E62 para o ponto E63, 244º08' e 41,11ms; do ponto E63 para o ponto E64, 292º03' e 30,52ms; do ponto E64 para o ponto E65, 288º15' e 22,44ms; do ponto E65 para o ponto E66, 264º25' e 26,83ms; do ponto E66 para o ponto E67, 250º45' e 23,07ms; do ponto E67 para o ponto E68, 234º03' e 20,50ms; do ponto E68 para o ponto E69, 222º18' e 41,80ms; do ponto E69 para o ponto E70, 223º21' e 27,19ms; do ponto E70 para o ponto E71, 214º27' e 24,40ms; do ponto E71 para o ponto E72, cruzando uma estrada, 214º27' e 12,00ms; do ponto E72 ao ponto E73, 253º16' e 54,32ms; do ponto E73 ao ponto E74, 272º43' e 40,21ms; do ponto E74 ao ponto E75, 295º21' e 48,55ms; do ponto E75 ao ponto E76, 272º22' e 46,79ms; do ponto E76 ao ponto E77, 307º58' e 29,14ms; do ponto E77 ao ponto E78, 297º16' e 53,60ms; do ponto E78 ao ponto E79, 265º05' e 44,88ms; do ponto E79 ao ponto E80 onde confronta com a propriedade de Carlos Alberto Paranhos e Cleide das G.G. Paranhos, 266º35' e 18,05ms. Do ponto E52 ao ponto E80, confronta com a propriedade de Aulia Louzada Velloso. Do ponto E80 ao ponto E81, 340º59' e 57,82ms; do ponto E81 ao ponto E82, 27º35' e 19,68ms; do ponto E82 ao ponto E83, 27º23' e 17,22ms; do ponto E83 para o ponto E84, 358º54' e 29,73ms; do ponto

(VIDE VERSO)

matrícula

87.400

ficha

02

verso

ponto E84 para o ponto E85, 357º48' e 20,30ms; do ponto E85 - para o ponto E86, 55º00' e 83,66ms. do ponto E86 para o ponto E87, 70º13' e 72,44ms; do ponto E87 para o ponto E88, 73º19' e 22,86ms; do ponto E88 para o ponto E89, 12º08' e 69,36ms; do ponto E89 para o ponto E90, 31º37' e 36,77ms; do ponto E90 para o ponto E91, 58º27' e 23,27ms; do ponto E91 para o ponto E92, 55º21' e 59,91ms; do ponto E92 para o ponto E93, 31º11' e 45,84ms; do ponto E93 para o ponto E94, 23º19' e 37,47ms; do ponto E94 para o ponto E95, 63º53' e 50,47ms; do ponto E95 para o ponto E96, 52º41' e 30,20ms; do ponto E96 para o ponto E97, 26º52' e 28,22ms; do ponto E97 ao ponto E98, 52º26' e 41,51ms; do ponto E98 ao ponto E99, 61º44' e 62,04ms; do ponto E99 ao ponto E100, 53º31' e 72,25ms; do ponto E100 ao ponto E101, 321º51' e 39,06ms; do ponto E101 ao ponto E102, 31º21' e 40,97ms; do ponto E102 ao ponto E103, 49º58' e 52,43ms; do ponto E103 para o ponto E104, 17º04' e 26,08ms; do ponto E104 para o ponto E105, 341º18' e 21,56ms. do ponto E105 para o ponto E106, 332º52' e 48,16ms; do ponto E106 para o ponto E107, 115º23' e 49,08ms; do ponto E107 para o ponto E108, 103º38' e 40,67ms; do ponto E108 para o ponto E109, 100º33' e 19,91ms; do ponto E109 ao ponto E110, onde confronta com propriedade de Lincoln Maria Laurini e Jeci Maria Lizot Laurini, 98º18' e 23,80ms; Do ponto E80 ao ponto E110, confronta com propriedade de Carlos Alberto Paranhos e Cleide das G. F. Paranhos. Do ponto E110 segue com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto E110 ao ponto E111, 95º30' e 54,28ms; do ponto E111 ao ponto E112, 116º29' e 31,02ms; do ponto E112 ao ponto E113, 92º18' e 21,78ms. do ponto E113 ao ponto E114, 74º42' e 28,14ms; do ponto E114 ao ponto E115, 87º07' e 27,03ms; do ponto E115 ao ponto E116, 83º03' e 29,20ms; do ponto E116 ao ponto E117, 105º48' e 49,07ms; do ponto E117 ao ponto

(VIDE FICHA 03)

Handwritten mark

LIVRO N.º 2

REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula
87.400

ficha
03

Itap. da Serra, 12 de julho de 19 95

E118, 106º42' e 16,16ms; do ponto E118 ao ponto E119, 118º48' e 16,72ms; do ponto E119 ao ponto E120, 119º278' e 27,11ms.-- do ponto E120 ao ponto E121, 136º08' e 35,90ms; do ponto E121 ao ponto E122, 136º56' e 19,31ms; do ponto E122 ao ponto E123 131º25' e 26,03ms; do ponto E123 ao ponto E124 situado na margem da estrada municipal, 126º52' e 14,26ms; Do ponto E110 ao ponto E123, confronta com a propriedade de Lincoln Maria Laurini e Jeci Maria Lizot Laurini.-Do ponto E124, cruzando a estrada, segue até o ponto E0 início desta descrição com azimute 126º52' e distância de 12,00ms. O perímetro assim descrito encerra a área de 798.804,679ms².- CADASTRO Nº 638.200.003.875 - área 65,2 ha. fração mínima de parcelamento 5,0ha.

PROPRIETÁRIO:- MARCOS MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG.17.055.488-0-sp. e CIC.153.764.778-43, -- domiciliado na Rua dos Franceses, nº 498, bloco F, apto. 21, São Paulo.-

REG.ANTERIOR:- Registros nºs 11/3.282 e 13/12.580 deste Registro de Imóveis, feitos em 02 de maio de 1.995.-

Handwritten signature
MARCO ANTONIO DE MORAES
Escrevente

AV.1/87.400 em 1 de dezembro de 1.995

Pelo registro nº.1/88.087, feito nesta data, foi vendido para Luiz Carlos de Angelis, uma área com 20.000,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-EU *Handwritten signature* averbei.-Emolumentos do Oficial R\$2,05-Guia 228/95-REC.178816

AV.2/87.400 em 18 de março de 1.996

Pelo registro nº 01/88.620, feito nesta data, foi vendido para Luiz Osorio Paim Pereira, uma área com 20.000,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-EU *Handwritten signature* averbei.-Emol. do Oficial R\$.2,24 - Guia 53/96 - REC.180.334

matricula
87.400

ficha
03
verso

AV.03/87.400 em 27 de março de 1.996

Pelo registro nº 01/88.670, feito nesta data, foi vendido para José Cavalcante de Lima, uma área com 20.000,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do Oficial R\$.2,24 - Guia 60/96 - REC. 180.512.-

AV.04/87.400 em 29 de abril de 1.996

Pelo registro nº 01/88.758, feito nesta data, foi vendido para Vitor Rolf Laubé, uma área com 20.000,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* averbei. Emolumentos do Oficial R\$.2,24 - Guia 81/96 - REC. 180.939.-

AV.5/87.400 em 30 de dezembro de 1.996

Pelo registro nº.1/89.715, feito nesta data, foi vendido para Maria Bernadete Rosa Iizuka, casada, uma área com 20.109,00ms² a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-EU, *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do Oficial R\$2,38-Guia 247/96-REC.184.952

AV.6/87.400 em 30 de dezembro de 1.996

Pelo registro nº.1/89.716, feito nesta data, foi vendido para Flavio Joseph, uma área com 20.000,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-EU, *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do Oficial R\$2,38-Guia 247/96-REC.184.955.

AV.07/87.400 em 08 de janeiro de 1.997

Pelo registro nº 01/89.738, feito nesta data, foi vendido para João de Moraes e outros, uma área com 53.970,51ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* averbei.-Emol. do Oficial R\$.2,45- Guia 05/97 - REC.185.051.-

(VIDE FICHA 04)

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

87.400

ficha

04

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 08 de janeiro de 19 97

AV.08/87.400 em 08 de janeiro de 1.997

Pelo registro nº 01/89.739, feito nesta data, foi vendido para Decio Kalili Ribeiro, uma área com 21.222,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* registrei.-Emolumentos do Oficial R\$.2,45 - Guia 05/97 - REC.185.052

AV.09/87.400 em 14 de janeiro de 1.997

Pelo registro nº 01/89.752, feito nesta data, foi vendido para Antonio Manuel Fernandes Rodrigues, uma área com 28.700,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do Oficial R\$.2,45 - Guia 09/97 -REC. nº-185.121.-

AV.10/87.400 em 14 de março de 1.997

pelo registro nº 1/89.983, feito nesta data, foi vendido para Claudio polli e outro, uma área com 20.550,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-EU *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do Oficial R\$.2,45-Guia 50/97-REC.186.038

AV.11/87.400 em 01 de junho de 1999

Pelo registro nº 01/93.106, feito nesta data, foi vendido para Eder Alves Pinto e sua mulher, uma área com 41.830,19ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 102/99 - Protocolo nº 163.316.-

AV.12/87.400 em 01 de junho de 1999

Pelo registro nº 01/93.107, feito nesta data, foi vendido para Eder Alves Pinto e sua mulher, uma área com 87.491,22ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 102/99 - Protocolo nº 163.316.- (VIDE VERSO)

matrícula

87.400

ficha

04

verso

AV.13/87.400 em 01 de junho de 1999

Pelo registro nº 01/93.108, feito nesta data, foi vendido para Eder Alves Pinto e sua mulher, uma área com 20.000,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 102/99 - Protocolo nº 163.316.-

AV.14/87.400 em 01 de junho de 1999

Pelo registro nº 01/93.109, feito nesta data, foi vendido para Eder Alves Pinto e sua mulher, uma área com 40.000,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 102/99 - Protocolo nº 163.316.-

AV.15/87.400 em 08 de julho de 1999

Pelo registro nº 01/93.239, feito nesta data foi vendido para Eder Alves Pinto e sua mulher, uma área com 20.000,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 128/99 - Protocolo nº 163.985.-

AV.16/87.400 em 08 de julho de 1999

Pelo registro nº 01/93.240, feito nesta data foi vendido para Eder Alves Pinto e sua mulher, uma área com 20.000,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 128/99 - Protocolo nº 163.985.-

AV.17/87.400 em 30 de agosto de 1999

Pelo registro nº 01/93.498, feito nesta data foi vendido para Mourival Cabral Ramos e outra, uma área com 20.730,00ms², a -

(VIDE FICHA 05)

REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

87.400

ficha

05

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 30 de agosto de 1999

qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 164/99 - Protocolo nº 164.996.-

AV.18/87.400 em 30 de agosto de 1999

Pelo registro nº 01/93.499, feito nesta data, foi vendido para Mourival Cabral Ramos e outra, uma área com 20.000,00ms2, a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 164/99 - Protocolo nº 164.996.-

AV.19/87.400 em 30 de agosto de 1999

Pelo registro nº 01/93.500, feito nesta data, foi vendido para Mourival Cabral Ramos e outra, uma área com 20.000,00ms2, a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 164/99 - Protocolo nº 164.996.-

AV.20/87.400 em 30 de agosto de 1999

Pelo registro nº 01/93.501, feito nesta data, foi vendido para Mourival Cabral Ramos e outra, uma área com 21.500,00ms2, a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 164/99 - Protocolo nº 164.996.-

AV.21/87.400 em 30 de agosto de 1999

Pelo registro nº 01/93.502, feito nesta data, foi vendido para Mourival Cabral Ramos e outra, uma área com 20.000,00ms2, a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 164/99 - Protocolo nº 164.996.-

(VIDE VERSO)

matrícula

87.400

ficha

05

verso

AV.22/87.400 em 30 de agosto de 1999

Pelo registro nº 01/93.503, feito nesta data, foi vendido para Mourival Cabral Ramos e outra, uma área com 20.000,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 164/99 - Protocolo nº 164.996.-

AV.23/87.400 em 30 de agosto de 1999

Pelo registro nº 01/93.504, feito nesta data, foi vendido para Mourival Cabral Ramos e outra, uma área com 20.000,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 164/99 - Protocolo nº 164.996.-

AV.24/87.400 em 06 de setembro de 1999

Pelo registro nº 01/93.550, feito nesta data, foi vendido para Lelio Fabrini, uma área com 20.000,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* averbei.---Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 165.168.-

AV.25/87.400 em 04 de novembro de 1999

Pelo registro nº 01/93.833, feito nesta data, foi vendido para Eder Alves Pinto, uma área com 24.500,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 208/99 - Protocolo nº 166.252.-

AV.26/87.400 em 04 de novembro de 1999

Pelo registro nº 01/93.834, feito nesta data, foi vendido para João de Oliveira Gomes, uma área com 20.000,00ms², a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *[assinatura]* averbei Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 208/99 - Prot. 166.253.-

GERAL

- REGISTRO DE IMÓVEIS -

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 04 de novembro de 1999

matricula

87.400

ficha

06

AV.27/87.400 em 04 de novembro de 1999

Pelo registro nº 01/93.835, feito nesta data, foi vendido para João de Oliveira Gomes, uma área com 52.990,00ms2, a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.-Eu, *Diomar da Cruz Santana* averbei Emolumentos do oficial R\$.2,63 - Guia 208/99 - Protocolo nº 166.253.-

AV.28/87.400 em 25 de março de 2004-

Pelo registro nº 01/105.946, feito nesta data, foi vendido para Afonso Cubero Filho e sua mulher, uma área com 28.854,00m2 a qual fica desmembrada do imóvel retro matriculado.Eu, *Diomar da Cruz Santana* Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Emolumentos R\$.---7,81- Guia 57/2004- Protocolo nº 198.659.-

AV.29/87.400 em 19 de novembro de 2014- PENHORA -

Conforme certidão de penhora expedida pela 26ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 27 de outubro de 2014, PH000075127, extraída dos autos da ação de execução civil (numero de ordem: 0628746-25.1997.8.26.0100), que JUDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 44.649.960/0001-52, move em face de MARCOS MENDES DA SILVA, CPF 153.764.778-43, objetivando a cobrança da importância de R\$.114.474,16, o REMANESCENTE do imóvel retro matriculado com a área de 36.357,75m2 equivalente a 4,55152%, foi PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Marcos Mendes da Silva, sendo que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.Eu, *Diomar da Cruz Santana* Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Valor base R\$.57.273,08 - Guia 220/2014- Protocolo nº 273.297 - em 27 de novembro de 2014-